



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná



PORTARIA Nº 613 DE 02 DE MARÇO DE 2018

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 727 de 03/07/2017, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.009373/2017-66,

RESOLVE:

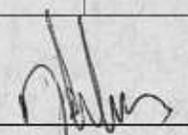
Retificar a portaria nº520 de 22/02/2018:

Onde se lê: I. Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	NOTA	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTOS		DATA DA PROGRESSÃO
				DE	PARA	
2023776	MARILDA PONTES LACERDA	99,99	C	303	304	06/11/2017

Leia-se: I. Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	NOTA	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTOS		DATA DA PROGRESSÃO
				DE	PARA	
2023776	MARILDA PONTES LACERDA	99,99	C	203	204	06/11/2017

  
ANDERSON LUIZ ADAMS

Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas